



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 479/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Reginaldo Domingos dos Santos (Rua Nair Romanche Crepaldi, nº 171 – Jardim Flamboyant – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS, ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano. Contava o Senhor Reginaldo com 69 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa muitas saudades às filhas Vânia e Vanessa, aos demais parentes e amigos.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de setembro de 2021.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



